pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.
- 8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.
- 8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.
- 8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.
- 8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada
- 8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
- 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: 1. As classes de palavras da língua japonesa clássica, segun-
- do a gramática escolar japonesa. 2. A estrutura sintática da língua japonesa clássica: as
- partículas de caso (joshi) e suas funções. 3. Os auxiliares verbais (jodôshi) e a formação dos predica-
- dos da língua japonesa clássica. 4. Características lexicais e morfológicas dos Nomes (taigen [substantivos, pronomes e numerais] e ou dos Predicadores (yôgen [verbos e adjetivos]) da língua japonesa clássica.
- 5. A relação língua e sociedade: expressões honoríficas da língua japonesa clássica.
- 6. As narrativas (monogatari) e ou ensaios (zuihitsu) e ou diários (nikki) dos períodos Kamakura, Muromachi
- 7. Os poemas waka nos períodos Kamakura e Muromachi. 8. A poética do período Edo: os poemas renga e ou haiku e ou haikai.
- 9. Os gêneros da prosa do período Edo: suas características e os autores representativos e suas principais obras.

10. A literatura e o teatro do período Edo.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, https:// academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo, e às publicações no

Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- 11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo
- 12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.
- 13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
- 14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

15. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no pro-
- cesso seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao

processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica https://academica.fflch.usp.br/ concursos/processo-seletivo e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 - sala 107 -

Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091- 4590 e 3091- 4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLH N° 011/2024

CONVOCAÇÃO

Referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, para o Departamento de História, área de História Indígena, conforme Edital FFLCH/FLH nº 011/2024 de 28/12/2023, publicado no DOE de 02 de abril de 2024, devido à reforma em andamento no prédio de administração da FFLCH-USP, o local de prova foi alterado para a sala 261 do Prédio de Letras da FFLCH — Avenida Professor Luciano Gualberto, 403 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLM n° 022/2024 CONVOCAÇÃO

Referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, para o Departamento de Modernas, disciplina de Literatura Alemã. Edital FFLCH/FLM nº 022/2024 de 28/12/2023, publicado no DOE de 1º de abril de 2024, devido à reforma em andamento no prédio de administração da FFLCH--USP, o local de prova foi alterado para a sala 266 do Prédio de Letras da FFLCH - Avenida Professor Luciano Gualberto, 403 -Cidade Universitária - Butantã - São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP EDITAL FMRP-USP Nº 009/2024 - Rerratificação RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Docente por prazo determinado, Primeira Etapa - Nível Graduação, como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, na Área de Psiquiatria, o qual foi realizado de acordo com o Edital FMRP - USP Nº 001/2024 de Abertura de inscrição. publicado no D.O.E. de 1º de fevereiro de 2024. Foi constatado a ausência do candidato Gustavo Lima do Valle, estando presente o candidato Dr. José Augusto Silva Reis. Classificação final pela Comissão de Selecao: 1º classificado Dr. José Augusto Silva Reis. Tendo em vista do resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final e o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou ad referendum, em 29 de abril de 2024, o Relatório Final elaborado pela Comissão de Seleção.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 16/2024 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFES-SOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FMVZ-USP.

A Congregação do Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 671ª sessão ordinária realizada em 17/04/2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos 1) Ayne Murata Hayashi; 2) Giovanna Rossi Varallo; 3) Fátima Maria Caetano Caldeira e 4) Samira Lessa Abdalla ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1237586, junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI 4103 - "Técnica Cirúrgica" e VCI 4202 - " Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais", conforme Edital FMVZ nº 04/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 8/2/2024.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Convocação para nomeação de Professor Doutor

Edital FO nº 23/2024 - Convocação A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca a candidata Marcela Charantola Rodrigues, a compare cer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, sito a Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munido de todos os documentos, para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo no 1234838, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral , área de conhecimento Biomateriais, conforme Edital FO nº 60/2023 de abertura de inscrições e

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

de homologação do relatório final, respectivamente

EDITAL ATAC/FZEA Nº 24/2024

Homologação de relatório final de concurso para Professor

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 226ª sessão ordinária, de 07/05/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 27/03/2024, indicou o candidato Felipe Perecin para preencher o claro/cargo nº 1028227 de Professor Titular junto ao Departamento de Medicina Veterinária na área de Medicina Veterinária, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 21/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/05/2023 e retificação publicada em 27/02/2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Eliria Maria de Jesus Agnolon Pallone (Presidente), Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo: Odir Antônio Dellagostin, Professor Titular do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Pelotas; Rinaldo Aparecido Mota, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Ana Liz Garcia Alves, Professora Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Paulo Bayard Dias Gonçalves, Professor Titular-Livre da Universidade Federal de

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 659ª sessão ordinária realizada em 25.04.2024, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos: Yevgeniy Kovchegov, Florencia Graciela Leonardi, Valderio Anselmo Reisen, Jorge Luis Bazán Guzmán e Rafael Bassi Stern. ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 267066, do Departamento de Estatística, conforme Edital IME - 029/2023, publicado no D.O.E. de 13.09.2023, 14.09.2023 e 05.10.2023, Foi aprovada também, a indicação de nomes para composição da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs.: Nikolai Valtchev Kolev (Titular – IME - USP), Silvia Lopes de Paula Ferrari (Titular - IME -USP), Maria Eulalia Vares (Titular - UFRJ), Hedibert Freitas Lopes (Titular - INSPER), Rosangela Helena Loschi (Titular - UFMG). Membros Suplentes: Profs. Drs.: Yoshiharu Kohayakawa (Titular IME - USP), Clodoaldo Grotta Ragazzo (Titular – IME - USP). Antonio Luiz Pereira (Titular Aposentado – IME - USP), Paolo Piccione (Titular - IME - USP), Fábio Armando Tal (Titular - IME -USP), Francisco José de Azevedo Cysneiros (Titular – UFPE), Dani Gamerman (Titular - Professor Emérito - UFRJ), Ronaldo Dias (Titular - UNICAMP), Enrico Antonio Colosimo (Titular - UFMG), Claudio Landim (Titular - IMPA), Alexandra Mello Schmidt (Titular - McGill University, Canada), Bernardo Nunes Borges de Lima (Titular - UFMG). A Profa. Dra. Silvia Lopes de Paula Ferrari foi designada pela Congregação para presidência da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2023.1.926.45.5).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ALANDER MARQUES MACHADO, inscrito sob nº 30068983, em 33º lugar no Concurso Público nara PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 124/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Concursos e Carreira, prorroga por mais 02(dois) anos o concurso público para a função de MEDICO / Médico cirurgião - processo 01P-10082/2021 conforme previsto no

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Concursos e Carreira, prorroga por mais 02(dois) anos o concurso público para a função de MEDICO / Médico oncologista - processo 01P-9903/2021 conforme previsto no edital 66/2021

SECRETARIA GERAL

UNVIERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS COMUNICADO - FDITAL 009/2023

Referente à Composição da Comissão Julgadora Deferimento das Inscrições, Temas para a Prova Didática e Calendário de Atividades do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Plásticos do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade

Estadual de Campinas.
a) Composição da Comissão Julgadora

Titulares

- 1 Delha Nisi Cosme Melo
 - 2. Edna Gomes Lopes da Cunha
 - 3. Keila Schutzer Mendes Ferreira (presidente)
 - 4. Lonetá Lauro Lima 5. Marta Eliza Bergamo

 - 6 Letícia Saldanha Martins 7. Celso Roberto Silva
- b) Candidatos com inscrições deferidas, por atenderem às condições do Edital COTUCA 009/2023 — Plásticos:
 - 1. Aline Modesto D'Agosto
 - 2. Bárbara Flaibam
 - 3. Celia Cristina Moretti Decarli
 - 4. Daniel Loureiro 5. Diogo Cirulli
 - 6. Elisa Barbosa de Brito
 - 7. Fabio Luiz Crucinsky 8. Fernando Bonin Okasaki
 - 9. Gisele de Araujo Rocha 10. Gustavo Henrique Romeu da Silva
 - 11. Ivanei Ferreira Pinheiro
 - 12 Juliana Otavia Rahú 13. Júlio César Santos Júnior
 - 14. Karen Goraieb
 - 15. Karina Paes Delgado
 - 16. Laura Caetano Escobar da Silva
 - 17. Luis Fernando Torres 18 Luiz Guilherme Lomonaco Germiniani
 - 19. Marcel Allan de Moraes Izzi
 - 20. Marina Magro Togashi
 - 21. Miguel de Omena Lucas Vieira 22. Patricia Luisa de Souza Bergo
- 23. Paulo Alexandre Amorim 24. Rafael Affonso Netto
- 25. Rafael Parra Ribeiro
- 26. Raul Favaro Nascimento 27. Regiane Aparecida Guadagnini Fagnani
- 28. Sergio da Silva Kucera
- 29. Talita Angelica Dos Santos
- 30. Tiago Coelho de Campos
- 31. Winston Fernando de Lima Gonçalves
- 32. Yuri Dezotti
- c) Candidatos com Inscrições INDEFERIDAS, por não atenderem ao Edital COTUCA 009/2023 – Plásticos:

Aline Luiza Machado Carlos - Não atendeu ao item 2.1. André Carlos Gonçalves de Moura - Não atendeu ao item

 subitem VI. Jeverson Evandro Amaral - Não atendeu ao item 2.1.

Pedro Ivo Cunha Claro - Não atendeu ao item 2.1. Samuel Diógenes Azevedo de Souza - Não atendeu ao

d) Prova Escrita:

Em 22/05/2024, das 8h30 às 11h30

e) Resultado da Prova Escrita: Em 14/06/2024, pelo site http://cotuca.unicamp.br/editais/ f) Sorteio dos horários e tema para a Prova Didática dos

didatos aprovados na Prova Escrita: Em 17/06/2024, às 10h00, na sala dos professores, presença facultativa dos candidatos

Obs. Dependendo da quantidade de candidatos aprovados na prova escrita, será divulgado calendário de sorteios de horá-

rios para as provas Didática e de Arguição. Resultado pelo site www.cotuca.unicamp.br

- g) Temas da Prova Didática e de Arguição: 1) Aspectos econômicos, sociais e ambientais envolvidos na
- iclagem dos plásticos. 2) Caracterização das propriedades térmicas os polímeros. 3) Estudo das propriedades reológicas dos polímeros.
- 4) Polimerização por adição e polimerização por conden
- 5) Conceituação e caracterização de polímeros.
- 6) Métodos de polimerização.
- 7) Polímeros condutores elétricos e suas aplicações. 8) Introdução ao processo de injeção. 9) Injetoras e seus periféricos.
- 10) Paramentos de monitoramento de processo de injeção. h) Prova Didática e Prova de Arguição:
- A partir de 19/06/2024, nos dias e horários sorteados, em salas a definir. O candidato terá até 30 minutos para apresentar a aula à nissão Julgadora, em uma sala de aula que disponibilizará:

lousa, giz, computador e projetor multimídia Após a Prova Didática de cada candidato (a), ocorrerá a

va de Arguição do(a) mesmo(a). i) Abertura dos envelopes, apuração e divulgação das notas Após a última Prova de Arquição (Processo nº 12-P-17545/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL O Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Química dos Compostos Orgânicos de Alimentos: Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, nas disciplinas TP 335 - Mudanças Químicas no Processamento e Estocagem de Alimentos, FT 311 - Química de Alimentos e FT 622 - Processamento de Cereais, Raízes e Tubérculos, respectivamente, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos

da Universidade Estadual de Campinas. 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no
- mínimo, seja portador do Título de Doutor.
 - 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
- 1.2.1. Possuir graduação em Química, Engenharia de Alimentos, Farmácia ou áreas correlatas. Possuir Doutorado em Ciência de Alimentos, Química ou áreas correlatas. Possuir experiência em grupos de pesquisa fora do Brasil, internacionalmente competitivos. Ter realizado pós-doutorado. Possuir comprovada experiência para execução do plano de trabalho proposto. É desejável que o candidato possua experiência na aplicação de técnicas cromatográficas e/ou de espectrometria de massas em
- Química de Alimentos. 1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ac perfil desejável não será indeferida por este motivo

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP. o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http:// www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_ norma=2684.

- 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no con curso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
- 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
 - a) RTP R\$ 2.558,71
 - b) RTC R\$ 6.495,06 c) RDIDP R\$ 14.761,29
 - 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por
- meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 90 (noventa) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado,
- por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior caso aprovado. deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão:

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber

- c.1. títulos universitários;
- c.2. curriculum vitae et studiorum:
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos; c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou. d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento

mencionado no memorial, em forma digital (pdf); e) plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, em formato digital (pdf, máximo 10MB) incluindo um projeto de pesquisa, de sua autoria, na área de Química de Alimentos, nos temas de Ouímica de Carboidratos ou Ouímica de Lipídeos ou

Química do Sabor e Aroma ou Química de Vitaminas (exceto 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou com-

pletado até a data fixada para o encerramento das inscrições. 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos. 3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem

mento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará

técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestiona-

a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição. 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer

circunstanciado sobre o assunto. 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será subnetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fea.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora. 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de ins-

crição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fea.unicamp.br/ , com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo. do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os ine constitucionais am narticular o da impossoalidado

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às

arquições a fim de fundame ntar parecer circunstanciado, classi ficando os candidatos 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao

docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS 5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 0,6); b) prova específica (peso 0,4)

da sequência das demais provas.

c) prova de títulos (peso 2); d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1); 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será nsiderado o horário oficial de Brasília/DF. 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado

para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início. 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que

seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação do certame. 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias

Prodesp



documento assinado digitalmente